



## CIRCULAR N° 16/2022/LMFT/PRES

Taubaté, 01 de março de 2022.

Ref:. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO - AGO 10/03/2022

Senhor Presidente,

Informamos o **PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO**, relativos à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** agendada para o dia 10/03/2022, às 19h, que será realizada no Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja, Salas 02,03 e 04, Rodoviária Velha, Taubaté/SP, conforme documento em anexo.

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente







## PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

- **1.** Poderão participar da Assembleia Geral as Entidades Filiadas que atendam aos parágrafos 1º e 2º do artigo 20 do Estatuto Social;
- As Entidades Filiadas deverão regularizar eventuais pendências no prazo máximo de 04/03/2022, sob pena de não participação;
- **3.** As Entidades Filiadas serão representadas na Assembleia Geral por seu representante legal ou, na ausência deste, por seu substituto imediato, conforme previsto no item 9 do artigo 8 do Estatuto Social;
- 4. As Entidades Filiadas aptas a participar poderão nomear um procurador legal para representá-lo, desde que seja encaminhada a respectiva procuração especifica até o dia 07/03/2022, no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br, a procuração deverá estar com firma reconhecida do presidente;
- 5. A lista de presença deverá ser assinada pelos representantes das Entidades Filiadas;
- **6.** Por causa da Pandemia do COVID-19 **SOMENTE PODERÁ ESTAR DENTRO DO LOCAL UM REPRESENTANTE POR EQUIPE**;
- 7. O distanciamento será respeitado e é **OBRIGATÓRIO** o uso de mascara.

Somente serão computados os votos dos que estiverem habilitados e que compareceram à Assembleia.



